



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Título da obra:

Área de conhecimento:

Linha editorial:

CRITÉRIOS	Pontos Pontuação
1.O título da obra é adequado ao que nela se apresenta.	0 a 5
2. O conteúdo é original e relevante para que se apresente em um livro.	0 a 10
3. No desenvolvimento, os capítulos apresentam uma estrutura harmônica entre si, com uma distribuição lógica de cada capítulo e entre as diferentes partes do livro.	0 a 15
4. Os capítulos apresentam uma estrutura interna harmônica (ex: não são prolixos nem são demasiadamente extensos ou resumidos em excesso).	0 a 15
5. A natureza da linguagem adotada é condizente com o gênero da publicação que se pretende e com o público a que ela se destina.	0 a 15
6. Apresenta referências de base assim como referências que apresentam o estado atual do conhecimento sobre o tema.**	0 a 10
7. Apresenta um aprofundamento adequado do tema, englobando por sua vez os aspectos teórico-metodológicos .**	0 a 20
8. Apresenta qualidade estética, literária e artística*	0 a 10

9. Apresenta funções literárias e artístico-culturais, com potencial para expandir as referências estéticas, culturais e éticas do leitor.*	0 a 20
10. Atende à formatação exigida pela editora.	0 a 5
11. Apresenta adequadamente recursos visuais como ilustrações, mapas, tabelas, quadros, figuras, fotos, desenhos, charges, esquemas teóricos, etc.	0 a 5
Total	0 a 100

* Obras de cunho literário, artístico/cultural.

** Obras de cunho acadêmico, didático e técnico-científico.

COMENTÁRIOS:

Nota final



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 29/04/2022, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Estevam Goncalves, Editor Executivo**, em 29/04/2022, às 11:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3668466** e o código CRC **DB3C81B2**.